

**ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 028/2018.**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Terêncio Sant'ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, e sua Diretora Administrativa, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 241.522.425.15 e RG sob o nº 142043478 **CONTRATANTE, e;**

**SUPORTE AVANÇADO EM NEFROLOGIA S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.532.726/0001-40, estabelecida na Rua Salvador com a Rua Terezina, Qd 5, Lote 5/9, Sala 1106, nº 40, Edf. Essenciale Premier, Bairro Alto da Gloria, Goiânia – GO, CEP: 74.815-715, neste ato representado por Waleska Alves de Oliveira de Queiroz Bernardes, brasileira, médica, portador da C.I nº 4253751, DGPC-GO, inscrito no CPF nº 002.117.391-54, residente e domiciliado na Avenida C-104, Qd. 336, Lt. 2, Apto 502, Cond. Edf. Residencial Dourados, Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74.74.250-030 e por Clara Álvares Pereira Leão, brasileira, solteira, médica, portador da C.I nº 4299211, 2ª via, DGPC-GO, inscrito no CPF nº 005.883.761-24, residente e domiciliado em Rua T-38, Apto 601, Cond. Ed. Maranguape, Setor Bueno, Goiânia - Goiás, CEP: 74.223-040, doravante denominada **CONTRATADA.**

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0157/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTROLE DE QUALIDADE E DO GESTOR DE CONTRATO**

**1.1.** Pelo presente Termo Aditivo, resolvem as partes alterar a Cláusula Décima Primeira, item 11.5, indicando como novo fiscal do presente contrato, a Sra. Letícia M. C. Aires, CPF: 377.545.211-72.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 028/2018, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 15 de agosto de 2019.

  
Aline Maria Silva Oliveira

  
Terêncio Sant'ana Costa

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**

CNPJ: 03.969.808/0003-31

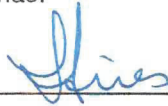
  
Clara Álvares Pereira Leão

  
Waleska Alves de Oliveira de Queiroz Bernardes

**SUPOORTE AVANÇADO EM NEFROLOGIA S/S LTDA**

CNPJ: 09.532.726/0001-40

Testemunhas:



Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

**Antônio Jorge Maciel**

**RG: 0746522908**

**CPF: 806.605.175-15**

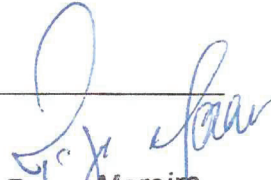
Nome:

CPF:

  
**Carla Amaryl Trombeta Cortes**  
Supervisora de Contratos  
HDT/HAA

Nome:

CPF:

  
**Roger Moreira**  
Diretor Geral  
HOSPITAL ESTADUAL DE  
DOENÇAS TROPICAIS - HDT

